



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 152 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para a aquisição de hortifrúti para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através da empresa J ASSIS MOREIRA E CIA LTDA – ME, CNPJ: 21.193.719/0001-66, Conforme Processo Licitatório nº 50/2020, dispensa nº 11/2020, de acordo com inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 bem como o Art. 4º da Lei Federal 13.979/20, com o valor total estimado de R\$ 4.644,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

Marliéria, 29 de outubro de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo nº 50/2020, dispensa de licitação nº 11/2020 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo de dispensa para aquisição de hortifrúti para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Marliéria, 29 de outubro de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ N° 152 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 50/2020

Dispensa de Licitação nº 11/2020

Objeto: aquisição de hortifrúti para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA	ITEM	PREÇO UNIT.	QTDE	VALOR TOTAL UNIT.	VALOR TOTAL
J Assis Moreira e Cia	CENOURA VERMELHA	R\$ 2,85	440	R\$ 1.254,00	R\$ 4.644,00
	LARANJA PÊRA	R\$ 2,80	500	R\$ 1.400,00	
	BANANA CATURRA	R\$ 2,50	500	R\$ 1.250,00	
	BATATA INGLESA LAVADA	R\$ 3,70	200	R\$ 740,00	

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 259/2020, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, HOMOLOGO, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos da ata, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Marliéria, 29 de outubro de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: 84/2020

Fornecedor: J ASSIS MOREIRA E CIA LTDA – ME, CNPJ: 21.193.719/0001-66

Número do Processo: 50 / 2020

Modalidade: Dispensa – 11 / 2020

Objeto: Aquisição de hortifrúti para atender as necessidades da Secretária de Educação.

Vigência: até 31/12/2020

Valor do contrato: R\$ 4.644,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ N° 152 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 64/2020

Dotação Orçamentária:

02.10.02 23.695.0136.2080 3.3.90.30.00 FICHA 381 FONTE 1.00.00

Contrato Originário do Processo de Licitação: 27/2020

Pregão Presencial: 11/2020

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106 - Centro, na cidade de Marliéria/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, portador do RG: MG-3.320.407 PCE/MG e CPF: 464.130.736-91, residente e domiciliado no município de Marliéria/MG, CEP: 35.185-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

CONSTRUTORA RAINER EIRELI, CNPJ: 15.280.565/0001-47, localizada Av. Almir de Souza Ameno, nº 567, Bairro Funcionários, Timóteo/MG, CEP: 35.180-412, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor **Reginaldo Rainer Almeida Barros**, CPF: 759.418.646-04 e RG: 6305549 doravante denominado **CONTRATADO (A)**.

As partes nominadas no preâmbulo deste Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato nº 64/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do acréscimo será de R\$ 17.004,22 (dezessete mil, quatro reais e vinte e dois centavos), que corresponde a aproximadamente 15,67% do valor do contrato.

2.2 – O valor se faz necessário para adequação do contrato supracitado visando o atendimento do Ministério Público, objetivando reduzir tanto as ocorrências de desrespeito à legislação ambiental como o uso e ocupação irregular de solo no entorno de Cava Grande e do Parque Estadual do Rio Doce.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 152 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 – É condição de eficácia do presente Termo Aditivo a publicação do extrato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG.
- 3.2 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
- 3.3 – O presente Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Marliéria, 03 de novembro de 2020.

PREFEITURA DE MARLIÉRIA

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA RAINER EIRELI

CNPJ: 15.280.565/0001-47
Rep.Legal: Reginaldo Rainer Almeida Barros
CPF: 759.418.646-04
CONTRATADA

3TESTEMUNHAS:

- 1) _____ CPF: _____
- 2) _____ CPF: _____